



CNCD/LGBT

Conselho Nacional de
Combate à Discriminação
e Promoção dos Direitos de
Lésbicas, Gays, Bissexuais
Travestis e Transexuais

**43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNCD/LGBT – CONSELHO
NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO
DOS DIREITOS DE LGBT**

Ata da Ordem do dia da 43ª Reunião Ordinária do CNCD/LGBT

20 e 21 de fevereiro de 2018

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNCD – CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LGBT

Aos vinte dias de fevereiro de dois mil e dezoitos, às nove horas e trinta minutos, teve início a quadragésima terceira Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT, na Sede da Secretaria Nacional de Cidadania – SCS do Ministério dos Direitos Humanos Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, Brasília/DF. Sala de Educação Corporativa, 10º andar. Estiveram presentes os membros do Conselho: Presidente do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos LGBT, Sr. Washington Luiz Dias – Rede Afro LGBT; Ananda Hadah Rodrigues Puchta – Aliança Nacional LGBTI; Keila Simpson – ANTRA; Jovanna Cardoso da Silva – FONATRANS; Delmiro José Carvalho Freitas – CUT; Yone Baptista Lindgren – ABL; Luma Nogueira de Andrade – ABEH; Zezinho do Prado – CNTE; Mirla Cisne Álvaro – CFESS; Priscila de Oliveira Moregola – OAB; Daniel Costa – FONAJUNE; José Felipe dos Santos – ARTGAY; Émerson Silva Santos – ART JOVEM LGBT; Cristiany Beatriz Santos – Rede Trans Brasil; Adrianna Figueiredo – MDS; Mauro Lúcio de Barros – MEC; Jorge Adolfo Freire e Silva- MINC; Rafael R. Rocha – Ministério da Justiça e da Segurança Pública; Ana Karyna Sobral – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Carlos Eduardo S.M. Pinto – MT; Rogério Vilela B.A. Franco - Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/MDH; Marina Reidel – Secretaria Nacional de Cidadania/MDH. Após a verificação do quórum, o Presidente do CNCD/LGBT, Sr. Washington Dias cumprimentou os presentes e apresentou a pauta da Reunião para votação. Com a aprovação da Pauta, o Presidente Washington Dias, solicitou aos Conselheiros e as Conselheiras que todos e todas fizessem uma homenagem póstuma ao Conselheiro Cássio Guilherme Maciel dos Santos e a Ex-Conselheira Marylúcia Mesquitas, ambos falecidos em dezembro de 2017. Após a Homenagem o Presidente deu início a sessão de informes. A Secretária Executiva do Conselho Nacional de Direitos Humanos - CNDH, Sra. Renata Studart dá conhecimento ao CNCD/LGBT da criação da Comissão Permanente para tratar dos temas relacionados à gênero, raça e população LGBTI, composta pela ABGLT; pelo Coletivo Brasil de Comunicação Social; pelo Coletivo Nacional de Juventude Negra: pelo Enegrecer; pela OAB; pelo Conselho Federal de Psicologia - CFP; pelo Conselho Nacional dos Procuradores Gerais dos Estados e da União (CNPGE); pela Justiça Global; pelo Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua; pela Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; pela União Brasileira de Mulheres (UBM); pela Defensoria Pública da União (DPU); pelo Ministério dos Direitos Humanos; pelo Ministério Público Federal e pela Polícia Federal; além de representantes de outras organizações da sociedade civil, de instituições Públicas e profissionais com estudos voltados às temáticas objeto desta comissão. Na oportunidade, convidou CNCD/LGBT para integrar a referida Comissão Permanente. A Sra. Renata informou, também, realizaria atividade no contexto do Fórum Social Mundial, em Salvador: Tenda de Direitos Humanos. Após os informes do CNDH, a Conselheira, Vice-Presidente do CNCD/LGBT, Sra. Marina Reidel, – Diretoria de Promoção de Direitos LGBT discorreu sobre a importância da presença do CNCD/LGBT na votação de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.275, ajuizada pela PGR para que seja reconhecido o direito de transexuais alterarem seu nome e sexo no registro civil mesmo para os que não fizeram a cirurgia de transgenitalização, no Supremo Tribunal Federal, no dia 22/02/2018.

Acrescentou as atividades relativas a celebração do 29 de Janeiro e a nova distribuição dos materiais da Campanha Deixe o Seu Preconceito de Lado, além da Nota que será vinculada no site do Ministério dos Direitos Humanos. Em seguida, o Conselheiro Emerson Santos, ART JOVEM LGBT compartilha as mudanças ocorridas na Entidade em decorrência do Quinto Encontro da ARTGAY JOVEM, tais como mudança do nome e dos objetivos da Entidade, com destaque para a paridade de gênero. Também informa sobre a realização do 1º Encontro Nacional de Jovens LGBT do Brasil. A Conselheira Adrianna, Ministério do Desenvolvimento Social discorre sobre a Oficina para a População TRANS como uma das atividades realizadas pelo MDS em celebração ao dia da Visibilidade TRANS. Acentua que a discussão foi bastante importante para o aprimoramento das Políticas Públicas voltadas para a população TRANS, como, por exemplo, a inclusão das demandas TRANS no CADÚnico. A Conselheira Ananda Hadah Rodrigues Puchta, Aliança Nacional LGBTI, reforça a explanação sobre a votação ADI nº 4.275, no Supremo Tribunal Federal, feita pela Vice-Presidenta Marina Reidel, acrescentando as especificidades da participação dos Conselheiros e das Conselheiras no STF. Acrescenta que há maior necessidade de se debater os Projetos SINERGIA E ALIADAS no Pleno do CNCD/LGBT. Conselheiro Emerson Santos traz o informe sobre as atividades do Comitê Pró – 4ª Conferência Nacional LGBT, a proposta cronograma: Junho/2019: Etapas Municipal/Regional. Agosto/2019: Etapas Estadual; Agosto/2019: Etapas Livres (não elegem delegados); e Novembro/2019: Nacional. Com a finalização da sessão de informes, dá-se início a apresentação da Agenda Prioritária para a Prevenção Combinada em IST/HIV, voltada para às populações-chave, com a Dra. Fernanda Rick, Diretora Adjunta do Departamento de IST, HIV/Aids e Hepatites Virais (apresentação em anexo). Após a apresentação foram aprovadas as seguintes deliberações: Convidar a Dra. Fernanda para a reunião da Mesa Diretora que será realizada em 9 de abril de 2018; Realizar reunião Conjunta com o Conselho Nacional de Promoção de Políticas Públicas de Igualdade Racial (CNPPIR; CNCD/LGBT, Secretaria Nacional de Juventude; e Departamento de IST, HIV/Aids e Hepatites Virais) para discussão do tema juventude, negra, LGBT como uma das populações mais atingidas pela disseminação do HIV. O Presidente Washington, representante do CNCD/LGBT no Comitê LGBT no Fórum Social Mundial traz o informe sobre o estado da arte das negociações sobre realização de atividades LGBT no FSM, que acontecerá em março de 2018: o tema do Comitê LGBT no FSM é o da “Ideologia de Gênero”, partindo do olhar do movimento social; haverá a Assembleia Mundial das Mulheres, no dia 16 de março de 2018; As Mulheres Negras também estão se organizando; a grande caminhada do Fórum encontrará com a marcha da juventude no Beco dos Artistas, até a praça Municipal. A Sessão relativa à discussão do Fórum Social Mundial teve as seguintes deliberações: elaboração de ofício para o governo, com uma pré-agenda para os dias 15, 16 e 17 de março, solicitando a participação dos Conselheiros e Conselheiras. As atividades chamadas pelo CNCD/LGBT, no FSM, deverão também discutir o tema “Ideologia de Gênero”. Para a inclusão de parcerias ao CNCD/LGBT, deverá ser elaborado um conjunto de critérios e também a forma que se dará essa parceria. Em princípio, deve ser garantida a ida da Mesa Diretora e um Conselheiro e uma Conselheira por cada Câmara Técnica do CNCD/LGBT. E, tendo em vista o tema seria importante que os/as Conselheiros/as de governo devem serem provocados a pensar sobre o tema em seus Ministérios, visto que estamos falando de CNCD/LGBT e não só das Entidades da Sociedade Civil deste Conselho. Deliberou-se, também, pela necessidade de se elaborar um texto com uma logomarca do

CNCD/LGBT; botons e crachás para identificação dos Conselheiros e Conselheiras. Na sequência, se passou a sessão relativa às atividades em celebração do dia 17 de Maio – Dia Mundial de Luta contra a LGBTfobia. Como trata-se de uma Reunião Extraordinária do CNCD/LGBT, haverá as atividades da Mesa Diretora, Comitê pró 4ª Conferência Nacional LGBT e o GT de Comunicação, no dia 14 de Maio. Não ocorrerão as Reuniões das Câmaras Técnicas no 15 de maio; e sim a Reunião Extraordinária da Plenária do CNCD/LGBT quando serão lançados os Relatórios de Violência LGBTfóbica, pela manhã; e o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica, na parte da tarde. No dia 16 de Maio acontecerá o 2º Fórum Interconselhos; no dia 17 de Maio todo o CNCD/LGBT se concentrará em participar das atividades do Congresso Nacional em razão da Celebração Mundial contra a Violência LGBTfóbica. E, no dia 18 de Maio o Conselho participará do Seminário: Políticas Públicas LGBT e Estado Democrático de Direito, na Sede da OAB/DF. Em seguida, abre-se a sessão sobre o relato as Câmaras Técnicas. Relato da Câmara Técnica de Legislação e Normas: Reunião da Câmara Técnica de Legislação e Normas: Data: 20/02/2018: Presentes: Émerson Santos, Felipe Freitas, Luma Nogueira, Marina Reidel, Luma Nogueira, Zezinho Prado, Ananda Puchta e Washington Luiz Dias. Pautas: Calendário de Atividades da Semana de Combate à LGBTfobia no período de 14 a 18 de maio de 2018; Nota Pública de Apoio a aprovação do Estatuto da Diversidade; atualização do Regimento Interno do CNCD/LGBT. Pauta 1: 14 e 15 de maio de 2018: Mesa Diretora, Câmaras Técnicas e Reunião do CNCD/LGBT (Lançamento dos Relatórios de Violência LGBTfóbica no Brasil; – Lançamento do Pacto de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica); ; 16 de maio de 2018: Fórum Interconselhos Mesa de abertura com o tema Políticas Públicas LGBT no Brasil e Desafios ao Estado democrático de Direito, Deliberações do 2º Fórum Interconselhos e Encaminhamentos); 17 de maio de 2018; atividades no Congresso Nacional (– Oficiar às Comissões de Direitos Humanos e Minorias da Câmara e do Senado Federal informando o interesse do CNCD/LGBT em participar na construção das atividades do dia 17 de Maio. No Senado, sugerir a realização de uma Audiência Pública sobre o Estatuto das Famílias); e ; 18 de maio de 2018: Seminário Nacional de Combate à LGBTfobia do CNCD/LGBT: Desafios do Controle Social LGBT no Brasil (exibição de Curtas-Documentários; Painel Invisibilidade LBT e Violência de Gênero no Brasil, Painel Desafios da Educação no Combate à LGBTfobia, Apresentações Culturais LGBT, encaminhamentos e Encerramento. Pauta 2: Nota de Apoio Estatuto da Diversidade Sexual e de Gênero:

Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT).

NOTA PÚBLICA A FAVOR DO ANTEPROJETO ESTATUTO DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO

O Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT), órgão colegiado composto por representantes da Sociedade Civil e do Poder Público Federal, instituído pelo Decreto 7388/2010, vem a público manifestar-se favoravelmente ao Anteprojeto Estatuto da Diversidade Sexual e de Gênero.

Considerando a letalidade da violência LGBTfóbica no Brasil que no ano de 2017 fez centenas de vítimas fatais conforme o levantamento realizado pelas organizações do Movimento LGBT brasileiro, às barreiras enfrentadas pelas famílias homotransafetivas

no acesso à direitos sociais e os obstáculos ainda existentes no que se refere a possibilidade de união civil entre pessoas do mesmo sexo, é urgente a aprovação dessa proposta legislativa.

O Anteprojeto foi apresentado pela Comissão Especial da Diversidade Sexual e de Gênero da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) à Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, no dia 23 de novembro de 2017, recebendo a designação “Sugestão 61/2017”, com mais de 100 mil assinaturas de apoio, o que já demonstra a importância e a qualidade dessa proposta legislativa.

Tendo em vista a enorme lacuna no ordenamento jurídico brasileiro com vistas ao combate à LGBTfobia e proteção da cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), a Sugestão 61/2017 se constitui como a proposta legislativa mais robusta no âmbito da promoção e proteção dos direitos da população LGBT brasileira.

Esta matéria legislativa, em trâmite na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, ao estabelecer “a inclusão de todos, combater e criminalizar a discriminação e a intolerância por orientação sexual ou identidade de gênero, de modo a garantir a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos individuais, coletivos e difusos das minorias sexuais e de gênero”, se apresenta como uma possibilidade de suprir o vácuo do ordenamento jurídico do nosso país no que se refere às legislações de proteção a livre expressão da orientação sexual e identidade de gênero.

O Anteprojeto do Estatuto da Diversidade Sexual e de Gênero prevê ainda o direito à igualdade e à não-discriminação, à convivência familiar, à filiação, à guarda e à adoção, à saúde, à educação, à moradia e à outros direitos básicos de cidadania. Além disso, altera um conjunto de legislações trabalhistas, previdenciárias e penais.

Por essas razões, o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais manifesta posição a favor da aprovação da Sugestão 61/2017, Estatuto da Diversidade Sexual e de Gênero, como possibilidade de avançar na promoção e proteção dos direitos da população LGBT no Brasil.

Brasília, 21 de fevereiro de 2018.

Pauta 3: O Conselheiro Émerson apresentou a proposta de realizar uma consulta pública para atualização do Regimento Interno do CNCD/LGBT, com vistas a aproximar o Conselho da População LGBT brasileira. A proposta foi aprovada. Em seguida os/as conselheiros/as apresentaram algumas colaborações ao regimento, sobretudo nos casos omissos e na composição da comissão eleitoral. Ao final da reunião foi aprovada a realização de uma reunião extraordinária da Câmara Técnica de Legislação e Normas no dia 13 de Abril de 2017 para trabalhar no Regimento Interno do CNCD/LGBT. A Câmara terá até junho para apresentar no pleno uma proposta de atualização do regimento interno. Após essa apresentação, o regimento interno entrará em consulta pública de no mínimo 30 dias. Ao término do relato da Câmara Técnica Permanente de Legislação e Normas foi dado início ao processo de votação da Nota Pública sobre a Política Nacional de Segurança Pública, com a discordância do Conselheiro Representante do MJSP, Sr. Rafael R. Rocha. Resultado da Votação: aceita por unanimidade entre as Entidades da Sociedade Civil, sendo que as Conselheiras e Conselheiros, representantes do Governo

Federal se abstiveram. A Câmara Técnica do Plano fez os seguintes encaminhamentos: apresentação dos produtos elaborados pelo LABI durante a 44ª Reunião Ordinária do CNCD/LGBT; Envio de Ofícios convidando o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e para o Supremo Tribunal Federal para participação na 44ª Reunião do CNCD/LGBT, tendo como tema os documentos a serem emitidos com o Nome Social. Ofício convidando a ANAC e a ANTT para reunião cujo o tema é a implementação do Nome Social; Convite a Delegada Glaucia Cristina da Silva da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual ou contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência – DECRIN para participar da Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Permanente para apresentação da experiência frente a DECRIM, no enfrentamento da discriminação racial, religiosa, por orientação sexual e contra a pessoa idosa ou com deficiência. O convite deve estender-se para apresentação da Experiência da DECRIN à Plenária da 44ª Reunião Ordinária deste Conselho. Os mesmos convites devem ser feitos para a Sra. Ana Carolina da Silva Silvério do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS da Diversidade do GDF e para o Sr. Michael Platini, Presidente do Conselho de Direitos Humanos do Distrito Federal. Ficou deliberado pela Plenária que o Presidente Washington deverá inscrever as propostas de atividades do CNCD/LGBT no Fórum Social Mundial. No dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezoito, já com quórum estabelecido, o Presidente Washington dá início a continuação das atividades do CNCD/LGBT a partir da apresentação da Conselheira Adrianna Figueiredo sobre as ações do Ministério do Desenvolvimento Social dirigidas à população LGBT. A Conselheira Adrianna relata a realização da 1ª Conferência de Assistência Social quando a inclusão de quilombolas, ciganos e outras populações vulneráveis e invisibilizada no CadÚnico foram o destaque. Isso significa a possibilidade de formulação de políticas para esses públicos. A Conselheira informa a prioridade da inclusão da população LGBT, sobretudo pela situação de violência oriunda da discriminação em outras formas de atendimento da Rede Socioassistencial. Há também o Senso SUAS que faz levantamento, nos CREAS e Unidades de Atendimento, sobre violações de direitos. Possibilita a coleta de dados nas populações na proteção social básica. E, é a partir do Senso SUAS que vem se revelando as violências contra a população LGBT. Por essa razão, há necessidade de se inserir dados mais detalhados sobre a população LGBT. Acrescenta que 30% destas unidades de acolhimento não atendem a população TRANS, fato demonstrado por meio de uma ferramenta de coleta de dados do governo. É de grande importância a inserção do campo do nome social no CadÚnico. Explicita que a subnotificação é um problema a ser enfrentado. Por exemplo, há subnotificação significativa na população cigana, devido ao estigma. Pois, quando mudam de cidade, tendem a não se cadastrarem devido ao medo de sofrerem com o preconceito. E, por conseguinte a subnotificação dificulta a manutenção das políticas públicas e a previsão orçamentária. No caso da população LGBT, devemos avaliar se a inclusão se a inclusão de dados de orientação sexual e identidade de gênero geraria o mesmo efeito reverso. O número relativo a inclusão do nome social não tem significância estatística. O que leva as áreas técnicas a “repensar” a inclusão do campo. Desta forma recomenda-se: a utilização do nome social em todas os instrumentos de informação da rede SUAS; Necessidade de capacitação dos profissionais para lidar com a diversidade de orientação sexual e identidade de gênero; elaboração de informativos que são utilizados como ferramenta de formação, sobretudo sobre diversidade. Deliberação: Convidar o Centro POP do DF, o CREAS da Diversidade, representação do movimento

Nacional de Rua e a Coordenação POP Rua da Secretaria de Cidadania do Ministério dos Direitos Humanos para a para a 44ª Reunião Ordinária. Conselheira Jovanna, representante do FONATRANS a incluir na agenda a experiência do Piauí, um convênio com o MDH, que realiza formação específica LGBTI, com destaque para a população de travestis. Conselheiro Felipe, representante da ARTGAY, acrescenta a necessidade de ampliação dos espaços de incidência políticas em conferências importantes para a política LGBT, principalmente as municipalidades. Conselheira Adrianna do MDS, também acentua os preconceitos agregados às populações vulneráveis. Preconceito vindo dos usuários do equipamento de assistência social, já que são pessoas de extrema pobreza e vulneráveis. Não pode ter segurança pública (agente de violação de direitos) nos equipamentos e os técnicos ficam sujeitos também às vulnerabilidades. E, um espaço de proteção social pode se tornar um espaço de violação de direitos. A Conselheira também discorre sobre o lançamento da Campanha: SUAS sem LGBTfobia, além da Elaboração de Cartilha de orientação para municípios: conceito de LGBTfobia; elaboração de um documento base para construção de políticas e de direitos. Sem mais comentários, o Presidente Washington encerra a 43ª Reunião Ordinária, iniciando os preparativos para participação do CNCD/LGBT na votação da **Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.275**, ajuizada pela PGR para que seja reconhecido o direito de transexuais alterarem seu nome e sexo no registro civil mesmo para os que não fizeram a cirurgia de transgenitalização, no STF cujo o Relator é Ministro Marco Aurélio.